DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 824/2021.
Dispensa de Licitação n° 025/2021.
Ratificação de nº 027/2021.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro do Art. 30 da Lei 13.019/14 Inciso I, objetivando ao Termo de Colaboração que entre si celebram a prefeitura Municipal de Itirapina, por intermédio da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Itirapina/SP, para os fins que especifica.

Considerando que o Projeto atualmente executado pela APAE través do Termo de Fomento PA 56.20 terá que ser cancelado devido a diversas inobservâncias apontadas pela assistência Social com parecer jurídico. Considerando que será publicado edital de chamamento para parceria com terceiro setor para execução do serviço de habilitação e Reabilitação Física.

Considerando o dever do Estado de garantir, com prioridade, o atendimento voltado à saúde da população com deficiência.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Organização da Sociedade Civil*: "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Itirapina"– CNPJ n° 47.770.748/0001-37.
- *Valor mensal*: R$ 26.644,67 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
- *Valor Total:* R$ 134.723,35 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
- *Vigência*: 05 (cinco) meses.
- *Órgão Gestor*: Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 30 de agosto de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal